



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 435/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 02 de abril de 2019

**Ref.: Requerimento nº 633/19-CMV
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni
Processo administrativo nº 6.088/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Quais escolas da Rede Municipal de Ensino participaram do Projeto de Orientação Postural?**
- 2) Quantos alunos serão avaliados?**
- 3) Em caso de se constatar que há alunos com problemas posturais, qual procedimento será adotado?**
- 4) O que as escolas devem fazer para contar com palestras ministradas pelos profissionais atuantes no Projeto de Orientação Postural?**

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

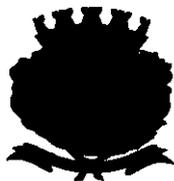
À

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



Data/Hora Protocolo: 04/04/2019 14:32

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 633/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 633/2019 Informações sobre a realização do Projeto de Orientação Postural.

Nº PROTOCOLO
00645/2019

C.I. nº 326/2019 – S.E.

Valinhos, 28 de março de 2019
Da: **Secretaria da Educação**
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**

Com referência à C.I. nº 590/2019-DTL/SAJI, de 25 de março de 2019, que porta o Requerimento nº 633/2019, do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko, informamos o seguinte:

- 1- **Quais escolas da Rede Municipal de Ensino participação(sic) do Projeto de Orientação Postural?**
Participarão do Projeto citado, todas as escolas do Ensino Fundamental que tenham o 3º ano.
- 2- **Quantos alunos serão avaliados?**
Serão avaliados todos os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental que forem autorizados pelos pais ou responsáveis legais. Aproximadamente 970 alunos.
- 3- **Em caso de se constatar que há alunos com problemas posturais, qual procedimento será adotado?**
Os alunos que forem identificados com problemas posturais, serão encaminhados a uma médico ortopedista de referência. Aos alunos com alterações simples, serão dadas orientações, estes serão avaliados num período de um ano.
- 4- **O que as escolas devem fazer para contar com palestras ministradas pelos profissionais atuantes no Projeto de Orientação Postural?**
O Projeto contempla as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, nas séries iniciais.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário